PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 1943-58.2014.6.00.0000/DF

TERMO DE TRANSCRIÇÃO[1][2][3]

DEPOENTE

Luiz Eduardo da Rocha Soares

Além do depoente, participaram da inquirição o Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Presidente da Audiência; o Dr. Bruno César Lorencini, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral; e o Exmo. Sr. Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Vice-Procurador-Geral Eleitoral; e os advogados indicados para este ato Dr. Flávio Henrique Costa Pereira – OAB/SP n. 131.364, pelos representantes Coligação Muda Brasil e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB – Nacional); Dr. Flávio Crocce Caetano – OAB/SP n. 130.202, pela representada Dilma Vana Rousseff; e o Dr. Gustavo Bonini Guedes – OAB/PR n. 41.756, pelo representado Michel Miguel Elias Temer Lulia; e os Drs. Paula Sion e Bruno Salles Pereira Ribeiro, pela defesa do depoente.

O depoente respondeu da seguinte forma ao que lhe foi perguntado:

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Luiz Eduardo, estamos aqui hoje em uma audiência de natureza estritamente eleitoral, não é um processo

[1] Registro taquigráfico de Audiência realizado pela Coordenadoria de Taquigrafia do STJ, conforme determinação do Senhor Ministro Relator.
[2] Para manter a fidelidade à gravação, foi preservada a oralidade do texto, inclusive no que se refere a eventuais inadequações à norma culta, bem como a grafia dos nomes próprios não pôde ser verificada por falta de acesso aos autos do processo.
[3] Trechos inaudíveis estão marcados no texto pelo símbolo (...).

criminal. Nesse processo, temos um objeto bem definido, que é a campanha eleitoral de 2014. É uma ação de investigação judicial eleitoral, que foi ajuizada pelo PSDB e pela Coligação Muda Brasil, tendo como representados a Sra. Dilma Rousseff, ex-presidente do Brasil e o Sr. Michel Temer, atual presidente do Brasil. Pergunto inicialmente, que preciso prestar o compromisso do senhor, que o senhor está aqui como testemunha, pergunto inicialmente se o senhor tem algum tipo de vínculo com os representados, pode ser uma amizade, inimizade, até parentesco, enfim, o senhor tem algum tipo de vinculação com os representados: Dilma Rousseff ou Michel Temer?

Depoente — Não, nenhuma.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Aqui o senhor tem uma situação, que seus advogados devem tê-lo instruído, o senhor é colaborador em uma ação que está em curso e já foi homologada pelo STF, não é isso?

Depoente — Exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Essa colaboração ainda está sob sigilo e, diante de tal circunstância, consultamos formalmente o Supremo Tribunal Federal, inclusive com parecer do procurador-geral da República, onde ficou muito claro que o seu depoimento aqui perante a Justiça Eleitoral não traz qualquer tipo de prejuízo ao seu acordo de colaboração premiada. Ok? Então, não há nenhum impedimento legal, pergunto se, além disso, há algum impedimento, o senhor sente algum impedimento para dizer a verdade hoje aqui?

Depoente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então o senhor assume o compromisso de dizer a verdade sob pena de falso testemunho.

Depoente — Ok.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Luiz, inicialmente, como eu disse, esse depoimento tem por objeto a campanha eleitoral de 2014.

Depoente — Dois mil e quatorze?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Exatamente. É claro que a gente tem que entender todo o contexto, mas aquilo que fuja muito a esse tema, os seus advogados também estão aqui para auxiliá-lo no que for necessário, o senhor pode se manifestar. Então gostaria de inicialmente perguntar como é que se inicia a sua relação com a Odebrecht, qual a função que o senhor desempenhou lá e de quando a quando.

Depoente — Ok. Eu entrei na Odebrecht em 1988, na empresa CBPO – Companhia Brasileira de Projetos e Obras, em São Paulo. Comecei trabalhando na área financeira, vim proveniente de bancos e trabalhei durante cinco anos em São Paulo e, após esse período, eles me transferiram, sempre na área financeira, para o exterior. Então trabalhei em alguns países, morei fora por um tempo, morei no Chile, na Argentina, morei em Angola também. Quando foi em mil novecentos... Isso foi durante uns seis, sete anos. Depois desse período, em 1999, 2000 voltei já para a Construtora Norberto Odebrecht, que era a dona da Companhia Brasileira de Projetos e Obras, no Rio de Janeiro, como tesoureiro internacional na companhia. Trabalhei nesse período, de 1999 até 2006, como tesoureiro internacional e em 2006 fui transferido para um setor,

junto com o Sr. Hilberto Silva, que passou a ser meu líder de operações estruturadas, foi onde trabalhei até 2014, meados de 2014, junho, julho de 2014, onde fui transferido para o exterior novamente, fui trabalhar na Odebrecht Global Sourcing, nos Estados Unidos, onde fiquei até sair da Odebrecht em 2015. Então foram vinte e oito anos de companhia.

Juiz Auxiliar Eleitoral — A partir de julho de 2014 o senhor sai do setor de operações estruturadas e vai para a Global Sourcing?

Depoente — Exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O que é essa Global Sourcing?

Depoente — É uma empresa de serviços, que presta serviços para vários países do mundo e está sediada em Miami.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas está ligada à Odebrecht?

Depoente — Está ligada, Odebrecht Global Sourcing.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E essa Global Sourcing faz serviços...

Depoente — Serviços principalmente de compra de *procurement*

Juiz Auxiliar Eleitoral — Desculpe...

Depoente — *Procurement*. Por exemplo, as obras na América Latina, nós fazemos as compras e ajudávamos as grandes obras a fazer o *procurement* de grandes compras massivas...

Juiz Auxiliar Eleitoral — De fornecimento...

Depoente — Exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Das obras?

Depoente — É isso.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Era um braço da Odebrecht que atendia obras no mundo inteiro, inclusive no Brasil?

Depoente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — No Brasil, não?

Depoente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Global Sourcing, não é? Isso a partir de julho de 2014?

Depoente — É. Na verdade, como demorou um pouco a sair o visto americano, só fui para lá em dezembro, mas eu já estava viajando muito para outros países e está me ajudando muito nessa época por causa dos grandes acontecimentos dos advogados através do mundo, principalmente na América Latina.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Bom, mas a gente já volta a essa questão do Global Sourcing. Só para também marcar temporalmente aqui, de 2006 a 2014 no setor de operações estruturadas. É isso?

Depoente — Exatamente. Final de 2006 a...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Final de 2006 a julho de 2014?

Depoente — Mais ou menos.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Está certo. Bom, o que é esse setor de operações estruturadas, o que basicamente ele fazia, qual era...?

Depoente — O setor de operações estruturadas basicamente tratava de pagamentos não diretamente registrados nos livros da companhia, principalmente bônus para diretivos no exterior, alguns tipos de pagamentos para fornecedores que tínhamos que fazer, que não estavam diretamente relacionados ou contabilizados em obras e alguns outros tipos de pagamentos.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Caixa dois para o setor político fazia por lá também?

Depoente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Existia pagamento de caixa dois para partidos políticos e...

Depoente — Não só partidos políticos, não só no Brasil como na América Latina e em outros países.

Juiz Auxiliar Eleitoral — No setor, quem que compunha o setor?

Depoente — O chefe era Hilberto Silva e tinham duas pessoas mais diretamente ligadas a ele, que eram Fernando Migliaccio da Silva, que era como se fosse um substituto do Hilberto e eu. E abaixo da gente, em Salvador, tinham duas meninas, que faziam a parte mais operacional, que era a Maria Lúcia Tavares e a Ângela Palmeira.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Ângela...

Depoente — Ângela Palmeira.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Havia algum tipo de divisão de tarefas entre o senhor e o Fernando Migliaccio.

Depoente — Sim. O Fernando Migliaccio cuidava mais do dia a dia da tesouraria.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mais do dia a dia?

Depoente — Da tesouraria. Eu cuidava mais da parte do exterior, principalmente na abertura das empresas *offshores*, do controle dessas empresas e também ainda na busca de alternativas, quais são os bancos que a gente ia trabalhar, essas coisas.

Juiz Auxiliar Eleitoral — É correto dizer, então, que o senhor cuidava mais do setor internacional e o Fernando do setor interno?

Depoente — É, exatamente. Mas, além disso, ele cuidava do setor internos, mas os pagamentos, toda a gente do caixa era feita pelo Fernando Migliaccio, isso a partir de 2008, porque o Fernando Migliaccio estava em outro setor e veio se juntar com a gente no final de 2008. Então, de 2006 a 2008, como não era muito grande o volume, eu fazia isso sozinho, quando ele chegou cuidou mais dessa...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Conta um pouquinho como funcionava do ponto de vista operacional. Pelo que entendi, o senhor tinha a função de... O seu setor tinha que pagar, não é isso?

Depoente — Exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Como é que funcionava então essa lógica. O senhor recebia uma ordem de quem para fazer o pagamento, para quem, isso era definido de que forma?

Depoente — Na verdade, nós tínhamos um sistema aí os vários solicitantes através do mundo, em outros países ou no Brasil, acessavam esse sistema ou enviava para uma pessoa que fazia a importação desses dados no sistema, onde ele dizia o valor, o montante a pagar ao método, ou no Brasil ou no exterior, e seria um codinome, nós registrávamos e providenciava o pagamento.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então alguém acessava esse sistema, inseria os dados lá e vocês puxavam pelo sistema. É isso?

Depoente — Exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E quem tinha acesso, quem podia ter acesso a esse sistema?

Depoente — Da área, todos os... quem trabalhava na área.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Da área de Operações Estruturadas?

Depoente — Exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas eu imagino que há um passo anterior ainda aí.

Depoente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não é?

Depoente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Que é exatamente o (...).

Depoente — O ordenante. O ordenante acessava o sistema e enviava esses dados pra dentro do sistema.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E quem podia ser o ordenante?

Depoente — Ah, normalmente, a gente... tinha os DSs e os LEs, Diretores Superintendentes e Líderes Empresariais.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Diretores Superintendentes e Líderes Empresariais. Quantos líderes eram?

Depoente — No total eram 11 (onze), mas quem utilizava o sistema eram uns oito, uns sete, oito, e Diretores Superintendentes, eu não...

Juiz Auxiliar Eleitoral — E diretores...?

Depoente — Superintendentes. Eu não consigo me lembrar quantos são, mas uns cinco ou seis no Brasil e cinco ou seis fora do Brasil também, um total de doze pessoas.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas esses Líderes Empresariais, Diretores Superintendentes, então, eles tinham liberdade de acessar esse sistema...

Depoente — Não, eles...

Juiz Auxiliar Eleitoral — E jogar uma ordem lá (...).

Depoente — É. Eles só tinham liberdade de informar qual que era a ordem que ele queria.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Pelo sistema?

Depoente — Pelo sistema.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E aí vocês recebiam essa ordem, tinha algum procedimento interno de aprovação, alguma coisa, não?

Depoente — Não era bem afeito à minha área. Aí já tinha uma outra pessoa, ou outras pessoas que viam isso. Mas, quando chegava para ser disparado o pagamento, o processo de aprovação estava feito.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então quando chegava no sistema para o senhor é que já estava aprovado. É isso.

Depoente — Exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor sabe quem podia aprovar?

Depoente — Dentro do escopo último, os LEs podiam aprovar.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Os Líderes Empresariais?

Depoente — Líderes Empresariais.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sabe se para qualquer tipo de pagamento, qualquer tipo de questão?

Depoente — Aí eu não sei te dizer.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor participava dessa...?

Depoente — Eu não participava disso.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Quem do setor tinha essas... participava disso, dessa questão da aprovação?

Depoente — Não, aprovação ninguém participava. Nós éramos um setor de apoio, uma área de apoio. Então, quem tinha poder de aprovação era quem estava solicitando, os Líderes Empresariais.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Havia um tipo de questão restrita a um LE, alguma coisa ou não?

Depoente — Perdão. Tipo de questão?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Isso tinha alguma divisão por área, por matéria, não? Os senhores não sabiam?

Depoente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O Marcelo Odebrecht, que era o presidente da *holding*, também fazia esse tipo de autorização?

Depoente — Não. Isso aí era delegado para os Líderes Empresariais.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Era delegado para os Líderes Empresariais?

Depoente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então as informações que o senhor tinha no momento de fazer um pagamento, quais eram?

Depoente — Qual o valor, qual a via de pagamento, se era no exterior ou no Brasil e qual era o codinome.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O codinome.

Depoente — Isso. Era tratado, dentro do setor, e aí ia para a parte operacional providenciar o pagamento, ou enviava para um preposto, um operador, no caso do exterior, ou para outros operadores no caso do Brasil.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E essa via de pagamento já vinha definida para o senhor também?

Depoente — Se ia ser no Brasil ou no exterior, sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Já vinha definido. E o senhor (...) falar da divisão do Fernando, o senhor também fazia pagamentos no Brasil?

Depoente — Não. Até 2008. Depois de 2008, não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Até 2008 fazia pagamentos no Brasil e depois de 2008 só...

Depoente — Não. Na verdade, depois de 2008, nem fazia os pagamentos. Eu acompanhava os pagamentos, mas a minha parte era mais operacional, de ter essas estruturas funcionando.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, já falando um pouquinho dessa área operacional mesmo: o senhor recebia, por exemplo, uma ordem de pagamento que o senhor tinha que realizar de determinado montante no exterior. Quais eram as estruturas que o senhor utilizava? O que o senhor fazia, como regra?

Depoente — As estruturas eram montadas e elas passavam a funcionar por si. Recebíamos essa ordem, uma parte dessa... a gente escolhia qual que era o operador que ia fazer esse tipo de pagamento e enviávamos para ele e ele providenciava. Logicamente, antes disso já tinha...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas o senhor falou que já tinha uma estrutura. O que era essa estrutura?

Depoente — Ah, a estrutura era uma estrutura de *offshores* em alguns bancos localizados onde nós escolhíamos e onde mantinha esse dinheiro lá para fazer esses pagamentos.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E esses *offshores* ficavam localizados onde?

Depoente — Ah, basicamente eram *offshore* de (...) antigo, Panamá.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Panamá?

Depoente — Hum, hum. As *offshores*, os bancos mais no Caribe.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Bancos, Caribe?

Depoente — Hum, hum.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Tá. E os codinomes? Nesse período em que o senhor trabalhou lá, quais eram, vamos dizer, numa escala de montantes recebidos, quais eram os principais codinomes lá que receberam pagamentos nesse...?

Depoente — Ah, aí eu não tenho como saber. Os codinomes eram variados, muitos, do mundo inteiro.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Do mundo inteiro?

Depoente — É. E, por regra, nosso setor de Operações Estruturadas não tinha conhecimento de quem que era o dono do codinome. Isso aí é uma coisa do interlocutor da pessoa.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então o senhor não sabia de quem eram os codinomes?

Depoente — Muito raramente. Alguns casos, assim, mais...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Que casos o senhor sabia? Quem eram os codinomes que o senhor sabia?

Depoente — Coisas que até já saíram na imprensa.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Pode falar. Não tem problema.

Depoente — "Proximus" era Sérgio Cabral; "Caranguejo" era Eduardo Cunha.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sempre no exterior, esses casos?

Depoente — Não, pode ser no Brasil.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mais algum que o senhor...?

Depoente — Assim de pronto, não. Mas na minha colaboração tem alguns nomes que eu lembrei, que eu passei lá.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E do codinome "Feira", o senhor se recorda?

Depoente — Sim. Ah, esse era um também.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Quem era o codinome "Feira"?

Depoente — O codinome "Feira" já é sabido por todos, mas é a Mônica Moura e João Santana.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor sabia disso à época?

Depoente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sabia?

Depoente — Sim, porque eu estava lá junto com as pessoas do departamento que cuidavam disso. A gente sabia.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E no caso da Mônica Moura, da "Feira", no período mais recente que o senhor trabalhou no setor, houve pagamentos para a "Feira"?

Depoente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor sabe o volume disso?

Depoente — Como eu estava mais afeito às coisas do exterior, eu sei que houve os pagamentos no exterior, mas o volume eu não posso recordar agora.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não consegue definir se eram valores substanciais, que casas atingiam aí?

Depoente — De 2009 a 2013, que eu posso... ela pode ter recebido alguma coisa em torno de 13 (treze) milhões, 15 (quinze) milhões.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Quinze milhões?

Depoente — É.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Até 2013. Em 2014 não houve pagamento?

Depoente — Em 2014, eu realmente não posso lhe dizer muito porque eu não participei muito do processo. Eu estava num processo de saída da área e, de junho para frente, eu já estava mais viajando do que ficando no Brasil acompanhando.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas até junho, que o senhor ficou (...) quanto?

Ministro - Doutor Bruno, é sempre importante esclarecer qual é a moeda.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E esses 15 (quinze) milhões que o senhor mencionou...?

Depoente — Como era no exterior, eram 13 (treze) milhões de dólares, assim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Dólares? Tá. E esse período que o senhor falou até 2013, esse período... primeiro semestre de 2014 o senhor não se recorda?

Depoente — Não tenho... não tinha mais acesso a isso.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor não tinha mais acesso, não é?

Depoente — É. Como eu estava de mudança de escopo de trabalho dentro da empresa, eu já não estava mais acessando.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E, Sr. Luiz, havia algum tipo de contabilidade desse setor?

Depoente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Como é que era feito?

Depoente — Também no mesmo sistema que eram feitas as ordens, ele era um sistema de contabilidade também.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Esse sistema ficava na empresa? Como é que ele...?

Depoente — Não, ele ficava na Suíça.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Na Suíça?

Depoente — Num servidor na Suíça.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Entendi. Esses valores que eram pagos no exterior, aí como o senhor disse no caso da "Feira", eles saíam da onde? Qual era a fonte do pagamento? De onde vinham esses recursos?

Depoente — A conta final de (...) *Offshore* estava sediada num paraíso fiscal em Antígua, num banco, Meinl Bank Antigua, ultimamente. Antes, ele estava em outro banco de Antígua também.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E esses eram recursos de Caixa 2?

Depoente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Certo. Como é que eles eram produzidos?

Depoente — Não eram produzidos por nosso setor.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não?

Depoente — Não. Era um outro setor.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Que setor que produzia isso? O senhor sabe?

Depoente — Não, porque...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Quem era responsável?

Depoente — Acho que era Marcos Grillo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Marcos Grillo?

Depoente — A partir de 2010. Até 2010 era outra pessoa.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o senhor sabe como que esses créditos para o setor político, enfim, como o senhor falou do ônus para outros, mas a nossa preocupação aqui é o setor político mesmo, em 2014. O senhor sabe como eles eram criados? Quer dizer...

Depoente — Ah, eu imagino que eles faziam algum tipo de transação, basicamente no exterior, de resultados de obras no exterior que eram disponibilizados, faziam um tipo de transação fiscal.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E, quando o senhor fazia o pagamento no exterior, o senhor sabia se relacionava-se à... se a causa para esse pagamento dizia respeito a negócios no Brasil ou no exterior, a acertos, acordos que foram feitos no Brasil ou se eles foram feitos no exterior?

Depoente — Posso imaginar que, quando eram solicitados por solicitante no Brasil, eram coisas no Brasil; quando era solicitado por gente do exterior, era (...).

Juiz Auxiliar Eleitoral — Quer dizer, aí no caso o senhor diz nos *debits*?

Depoente — Os líquidos, os débitos, os executivos.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Os executivos. Tá. No caso...

Advogada — Doutor, só para eu entender a pergunta. O senhor está questionando se esses recursos eram de alguma forma transferidos do Brasil para lá?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não. É a causa do prazo do pagamento do acordo.

Depoente — Eu entendi isso. Está certo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Luiz, no caso aqui de... vamos à questão da "Feira", especificamente. O senhor quais foram os líderes que pediram esse pagamento para a "Feira", quem, da onde foi o solicitante?

Depoente — Não. Isso aí eu já não posso dizer. Isso aí era um tema tratado diretamente pelo Hilberto Silva com as pessoas envolvidas. Eu não tratava dessa (...).

Juiz Auxiliar Eleitoral — Isso, o senhor não...

Depoente — Não. E eu, inclusive, nem fazia os pagamentos. O Hilberto manuseava isso com o Fernando Migliaccio.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O Fernando?

Depoente — É.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Os pagamentos para a "Feira" foram com o Fernando?

Depoente — É.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas o senhor fez pelo setor internacional também (...)?

Depoente — Eu sabia que existia porque eu estava sempre vendo os problemas do (...) que poderia existir no exterior.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas lembra de ter sido feito pagamento para a "Feira" em *offshore*?

Depoente — Em *offshore*, sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sim? Essa *offshore* ficava onde?

Depoente — Da “Feira”?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Da “Feira”.

Depoente — Suíça.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Suíça. O senhor lembra quem era o titular da conta, não?

Depoente — Não. Sei o nome da conta.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Qual era o nome da conta?

Depoente — Shellbill Finance.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Shellbill Finance. O senhor...

Depoente — Quem foi o titular não tinha como saber.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não aparece, né? E o senhor sabe se também aqui no Brasil foram feitos pagamentos para a "Feira", por outros meios? O senhor sabe?

Depoente — Eu acredito que possa ter ocorrido, mas eu não tenho certeza porque eu não fazia esse tipo de pagamento.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor não fazia, então, o senhor não tem essa informação. Eu vou fazer agora uma pergunta um pouco mais genérica, porque nós não tivemos acesso à sua colaboração, então nós não temos como saber o que há lá, enfim. Então eu vou fazer uma pergunta um pouco mais genérica para o senhor. Em relação à campanha eleitoral de 2014, Sr. Luiz, há algum fato que tem relação com a chapa Dilma/Temer, especificamente, que o senhor se recorda de ter ocorrido ali e que consta da sua colaboração?

Depoente — Não, não tenho conhecimento, porque eu não participei em 2014, quase nada desses pagamentos. Na minha colaboração não tem nada a esse respeito.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Nada relacionado diretamente...

Depoente — Diretamente a 2014, não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Diretamente a 2014. Tá. Então, só para encaminhar para algumas questões aqui: esses recursos que o senhor pagava — e aqui, obviamente, dentro do conhecimento do senhor —, o senhor conseguia saber se eram valores simplesmente que estavam sendo pagos via Caixa 2, não contabilizado, ou se tinha algum tipo de vinculação com acordo de propina mesmo? O senhor entende a pergunta?

Depoente — Entendi. Eu não tenho conhecimento porque eu não tinha contato com esse tipo de... custeando os destinatários finais. Quem pode dizer isso são (...) que solicitavam os pagamentos. Nós éramos simplesmente os pagadores.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Deu um pequeno problema aqui no sistema de vídeo, na gravação. Só um minuto.

Ministro — Estou ouvindo aqui. Não sei se está gravando.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Foi aqui, Ministro, no TRE. Então, Sr. Luiz, vou retomar a última pergunta, porque não sei ao certo onde parou. A genérica será que gravou? Gravou, né? Então, a genérica o senhor já respondeu. A pergunta é a relacionada se o senhor tinha como definir a natureza desse recurso. Se era um recurso simplesmente não contabilizado ou se era oriundo de propina.

Depoente — Não tinha como disso.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não tinha nada, nesse aspecto, esclarecido?

Depoente — Não, porque, como estava te dizendo, o nosso setor era um setor de apoio. A gente dividia na empresa entre linha e apoio. Linha eram os executivos que estavam diretamente ligados aos projetos e tinham seus contatos e suas necessidades. Nós éramos o apoio deles.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Agora, tudo que saía do setor do senhor era não contabilizado? Não entrava na contabilidade da empresa?

Depoente — Não, não eram contabilizados.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E também, quando era pago para o setor político ou, enfim...

Ministro — É importante dar a resposta de forma clara.

Depoente — Não era contabilizado.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Todos os recursos não eram contabilizados, que saíam do seu setor?

Depoente — Do setor não eram contabilizados.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Luiz, e da mesma forma que na Odebrecht não era contabilizado e agora estou lhe perguntando aos recebedores, quem recebia esses recursos? Todos os recursos que eram pagos pelo setor, também não eram pagos pela via contábil, pela via, vamos assim dizer, oficial dos partidos políticos, candidatos ou pessoas em geral?

Depoente — Os valores saídos do setor não eram contabilizados na empresa.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Só eram contabilizados na empresa recebedores?

Depoente — Não sei qual que era o tratamento contábil que cada um tinha lá na sua *offshore* que recebia ou numerário que recebia. Agora no caso desses pagamentos do setor específico (...) não eram contabilizados na empresa.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Em relação... o senhor tem como dizer se algum codinome do que o senhor fez pagamento — o senhor já citou aí a questão do Cabral e do Cunha, mas, enfim, não é o nosso objeto — algum dos codinomes tinham relação com partido político ou com candidatos na Chapa Dilma-Temer em 2014?

Depoente — Em 2014 eu não participei da campanha política.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Em 2013 houve?

Depoente — Não, eu não me recordo de nenhuma campanha política em 2013.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E quando era pago para o setor, enfim, havia algum pagamento que era feito a partir de agremiação partidária mesmo?

Depoente — Para agremiação partidária?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Isso.

Depoente — Quando eu ajudei Benedicto Junior em algumas campanhas políticas, 2010, 2012, nós fazíamos alguns pagamentos para agremiação partidária, mas recursos contabilizados. Eu apoiava ele nesse sentido de fazer pagamentos via bônus eleitoral.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Caixa 1?

Depoente — Mas eu um era simples apoio. Eu ajudava Benedicto Junior a fazer esse tipo de...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Agora, quando era Caixa 1, nunca saía do setor de Operações Estruturadas?

Depoente — Não. Isso com certeza. Saía do Caixa 1 da empresa.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Saía da contabilidade da empresa, normal, tudo registrado?

Depoente — Exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor sabe quanto de Caixa 1 a empresa doou na eleição de 2014?

Depoente — Não, não tenho ideia.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor nem participou disso?

Depoente — Não participei.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não participou de nenhuma reunião para definir isso? Nenhuma orientação...

Depoente — Em 2014 não. Até 2012, sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Até 2012, sim? Alguém da empresa, na eleição de 2014, informou ao senhor quanto de recursos seriam pagos via setor de Operações Estruturadas para a campanha de 2014?

Depoente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Nunca houve nenhum tipo de conversa nesse sentido?

Depoente — Com a minha pessoa não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Com a sua pessoa não?

Depoente — Participei — vou frisar novamente — em 2008, 2010 e 2012. Eu sabia, porque eu apoiava o Benedicto Junior a fazer esse controle.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas, Sr. Luiz, uma perguntinha que também é uma coisa que surgiu de depoimentos anteriores. Basicamente, o que que se alegou de via de pagamento do setor político e que está sendo aqui, diante dessa investigação, além da contribuição eleitoral oficial, enfim, que não tinha relação com o seu setor, basicamente havia esses depósitos em contas no exterior, que o senhor acabou de relatar. O senhor conhecia outras formas de pagamento que viesse do setor de Operações Estruturadas?

Depoente — Outras formas de pagamento?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Isso, formas operacionais mesmo.

Depoente — Antes de 2014?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sim, no setor do senhor.

Depoente — No caso de campanhas políticas, a única coisa que posso relatar é que se pagava tanto pelo Caixa 1, pelos bônus eleitorais, como Caixa 2, pelo setor de Operações Estruturadas, e tinha uma ajuda de um parceiro, que seria um bônus pago por terceiros, que era a Cervejaria Petrópolis.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Cervejaria Petrópolis? Bônus pagos por terceiros?

Depoente — Exato.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Como é que isso funcionava?

Depoente — Nós tínhamos uma relação comercial com a Cervejaria Petrópolis. Fizemos três plantas para eles e Benedicto Junior tinha um contato muito bom com o dono da Cervejaria Petrópolis e eles destinavam uma parcela do seu montante que eles tinham de direito à doação, a solicitações nossas e depois compensava nessa relação comercial.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Por que esse acordo foi feito? O senhor sabe?

Depoente — Não sei te dizer, mas acho que era para não sair muita contribuição oficial pelo caixa da empresa, do Grupo Odebrecht.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor sabia por que a Odebrecht tinha essa preocupação?

Depoente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não? Na prática, a Itaipava, a Petrópolis, que era a Itaipava, é isso?

Depoente — A Itaipava é uma marca da Petrópolis.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Uma marca da Petrópolis? A Petrópolis fazia uma doação a pedido da Odebrecht, é isso?

Depoente — Exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — No valor que a Odebrecht definia?

Depoente — Definia esse primeiro montante que a Petrópolis poderia fazer naquele ano específico, dentro das suas possibilidades, dentro do que ele poderia fazer do seu limite e, dentro desse limite, mandavam para eles as solicitações.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Depois a Odebrecht reembolsava a Petrópolis?

Depoente — Eu acredito que... eu não participava desse tipo de reembolso, mas eu acredito que, pela relação comercial, se compensava isso nessa relação comercial na construção...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Se compensava na relação comercial? O senhor não sabe se fazia algum tipo... se havia pagamento, contrato simulado, nada?

Depoente — Não sei lhe dizer. Não era feito pela nossa área.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor sabe quem que foi beneficiado por essas contribuições de terceiros? Porque Itaipava, a Petrópolis, pagava via contribuição eleitoral oficial, mas...

Depoente — Em 2014, como já lhe disse, eu não tenho a menor ideia do que...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não sabe como foi? Além de depósito em conta, também havia pagamentos em espécie? O senhor sabe, que saía lá do setor de Operações Estruturadas?

Depoente — No Brasil, sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — No Brasil era em espécie? O senhor sabe como isso se operacionalizava?

Depoente — Se operacionalizava através de doleiros. Disponibilizávamos um valor de dólares numa conta no exterior e eles davam os reais correspondentes no Brasil para nós e eram feitas as distribuições

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor sabe dizer se "Feira" recebeu depósito em espécie?

Depoente — Não posso te afirmar em 2014, mas alguma coisa pode ter recebido sim antes.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E pagamentos no Brasil, via espécie, entrega do senhor... quem que fazia, quem que operava diretamente?

Depoente — Então, que não terminei de explicar. Existia um sistema que recebia as ordens e operacionalizava normalmente. Aí a Maria Lúcia que mandava os operadores, que seriam os doleiros, nos endereços, e eles faziam os pagamentos. Fernando Migliaccio providenciava os dólares para a conta dos doleiros, ou o Fernando Migliaccio, a partir de 2009 até 2008...

Juiz Auxiliar Eleitoral — A gente ouviu o Hilberto. Tem algum tipo de regra adotada pela empresa para entrega, quer dizer, pelo setor, para entrega desses pagamentos em espécie? Se havia algum tipo de limite volume máximo?

Depoente — Definimos que não passava de 500 (quinhentos) mil reais para não ter nenhum tipo de problema, tanto problema físico de roubo, como problema legal.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o senhor, como fazia parte do setor, teve conhecimento de um episódio que envolveu pagamento de alguns partidos

políticos via Caixa 2? A gente está trazendo um fato para o senhor que surgiu nos outros depoimentos.

Depoente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E aí, enfim, o senhor já disse que em relação a 2014 não teria... mas alguns pagamentos aí na ordem que teria sido intermediado pelo Sr. Alexandrino...

Depoente — Em 2014?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sim.

Depoente — Não sei lhe dizer.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O Sr. Fernando Reis era um dos líderes que...

Depoente — Um dos líderes empresariais.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Que tinha autorização também?

Depoente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Também desconhece um episódio em que o Sr. Fernando Reis teria efetivado um pagamento em espécie com dinheiro proveniente lá do setor em 2014?

Depoente — Infelizmente não posso ajudar.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Bom, Ministro, o senhor tem alguma questão?

Ministro — Até 2008, o depoente estava trabalhando em que setor mesmo?

Depoente — Até 2006, eu era o tesoureiro internacional da empresa. A partir de 2006, final de 2006 até 2014, nesse setor de Operações

Estruturadas. Até 2008 que Fernando Migliaccio só se incorporou ao setor no final de 2008. Então, eu fazia praticamente quase tudo, mas era um volume bem menor onde eu estava.

Ministro — O senhor deve ter notado uma ampliação do volume de recursos movimentados pelo seu setor.

Depoente — Sim, ampliou-se consideravelmente.

Ministro — Chegaram lá a discutir o porquê disso?

Depoente — Logicamente, como dá para verificar que o crescimento do faturamento da empresa foi diretamente proporcional ao valor do volume que o setor movimentava. Então, a empresa, em crescimento, o setor cresceu junto. A porcentagem que o setor movimentava vis-à-vis, o faturamento da empresa se mantém durante todo o período. A gente já tinha dado uma olhada nisso.

Ministro — Ou seja, o senhor faz uma correlação entre o crescimento da empresa e o aumento de recursos, por exemplo, para corrupção e Caixa 2?

Depoente — Sim. É o que eu... minha visão do negócio.

Ministro — Em outras palavras, o Caixa 2 e a corrupção estavam vinculados a este crescimento do volume de negócios da própria empresa.

Depoente — Sim.

Ministro — Eu, ao final, Sr. Luiz, vou fazer algumas outras perguntas de caráter mais geral, mas vamos prosseguir com as indagações dos

advogados e, depois, do Ministério Público Eleitoral, que está aqui em Brasília também, Dr. Nicolao Dino.

Depoente — Ok.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Flávio, pela Coligação Muda Brasil?

Advogado (Flávio Henrique da Costa Pereira) — Sem perguntas, Excelência.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sem perguntas? Doutor Gustavo?

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Gustavo Guedes, advogado de Michel Temer. O senhor tem conhecimento sobre quem eram os prepostos para operacionalizar os pagamentos em São Paulo e no Rio de Janeiro, quem eram as pessoas?

Depoente — Sim. Está dentro da minha colaboração.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Pode nos dizer os nomes?

Advogada (Paula Sion) — Sim.

Depoente — Posso? Sim. Era um doleiro, o Vinícius Barreto, conhecido com "Juca", tinha a ajuda de Álvaro Novis...

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Em São Paulo ou Rio?

Depoente — Divide: São Paulo e Rio. São Paulo e Rio. Os dois trabalhavam nas duas áreas.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — "Juca" e Álvaro Novis?

Depoente — Exatamente.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — E quem fazia... Mas me parece que não eram eles que faziam o *delivery*, a entrega, efetivamente. O senhor sabe quem fazia isso? Eram eles que cuidavam?

Depoente — Era uma estrutura deles.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Então o senhor não sabe quem era ponta que entrega a mala fisicamente. O senhor não tem conhecimento?

Depoente — Eu não tenho conhecimento.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Em relação às perguntas da Mônica Moura, codinome "Feira", que Dr. Bruno lhe fez, o senhor já nos disse várias vezes que até junho o senhor continuou na empresa, ainda que viajando. A minha pergunta objetiva é: se o senhor tivesse feito algum pagamento em 2014 para ela, o senhor lembraria?

Depoente — Se eu tivesse feito, sim.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Então, o que o senhor pode dizer é que o senhor controlava as contas internacionais e que não passou pelo senhor um pagamento para ela?

Depoente — Eu não tinha... eu não olhava todos os pagamentos que eram efetuados.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Objetivamente, o senhor não se lembra de um pagamento para ela em 2014?

Depoente — Eu não me lembro.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Ok.

Depoente — Eu não me lembro, mesmo porque eu não lembro de nenhum, porque eu não ficava olhando todos os pagamentos.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Entendi. O senhor chegou a fazer pagamentos em 2014/

Depoente — Não. O pagamento, como eu já havia dito, ele entrava no sistema operacional e ele andava por si, *per si*. O que eu cuidava...

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — O senhor é como se fosse um *compliance* desse setor?

Depoente — Exatamente.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — O senhor garantia que vocês não seriam descobertos, etc.

Depoente — Não. Eu garantia que o negócio funcionasse.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Ok. Eu queria que o senhor falasse um pouquinho desse sistema que ficava hospedado na Suíça. Quando a gente ouviu aqui o Sr. Hilberto, ele disse que o senhor era quem muitas vezes viajava pelo mundo para descobrir novos bancos, novos operadores, etc.

Depoente — Sim.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — O senhor tem maiores informações sobre esse banco de dados que ficava hospedado na Suíça, onde seria hospedado, etc.?

Depoente — Não, ele estava em Genève, num *host* grande e famoso, mas esse sistema já foi desligado e, se eu não me engano, ele já está em poder do Ministério Público.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — E qual o *host* em que ele estava hospedado lá?

Depoente — Aí eu não sei. Eu não conheço.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Ok. O senhor falou em relação a esse pagamento pela Petrópolis. O senhor lembra quando isso começou?

Depoente — Em 2010, 2012; 2008 talvez, alguma coisinha. Mas, com certeza, 2010, 2012. Em 2010 começou.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Já na minha última pergunta aqui, o senhor disse ao Ministro que entendia, ou que vinculava, ou que imaginava que o crescimento do setor de Operações Estruturadas acompanhou a curva de crescimento da empresa.

Depoente — Proporcional.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Sim. O crescimento da empresa, a partir de 2006, se deu mais dentro do Brasil ou fora do Brasil?

Depoente — Ele cresceu dentro de um... desde 2002, a empresa se internacionalizou com muita força — isso na minha visão. E a empresa passou a fazer 65%, 70% do seu faturamento fora do Brasil.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Desde quando?

Depoente — Desde 2002, principalmente; 2001, 2002. Eu acho que cresceu proporcionalmente nos dois lugares, então, eu te diria que 65 a 70% internacional, e 25, 30% no Brasil.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Cresceu tanto aqui quanto no exterior?

Depoente — Eu acredito também, vendo os números da companhia, que eu gostava de acompanhar, esse número foi diminuindo. Mas em 2013, 2014, ficou um pouco mais próxima a participação no Brasil e no exterior.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — O senhor que acompanhava os números, o senhor lembra quando deu essa... a gente vinha com 65, 70%, exterior, e a diferença Brasil?

Depoente — Quando começaram projetos maiores, né, Copa do Mundo, essas coisas, 2013, 2014.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Aí deu uma equilibrada.

Depoente — Não chegou a igualar, mas diminuiu a proporção.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Uma última pergunta, também mais genérica: se pagava mais propina no Brasil ou fora do Brasil?

Depoente — Fora.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Fora? Os volumes fora eram maiores do que no Brasil?

Depoente — Dentro da proporcionalidade.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Ok. Estou satisfeito. Obrigado.

Ministro — Deixe-me fazer duas perguntas complementares às do Dr. Gustavo. Em relação a essa presença internacional da companhia, a que o senhor atribui o crescimento? A alavancagem financeira do BNDES, por exemplo, foi um fator importante?

Depoente — Eu não acredito que o BNDES tenha sido um fator determinante para o crescimento da empresa. Eu acho que foi um... nós partimos para novos lugares, novos países e conquistamos grandes obras em outros países onde não houve financiamento do BNDES, por exemplo, Panamá, e outros países. Mas eu não acredito que o BNDES tenha sido determinante para o crescimento no exterior, não.

Ministro — Mas terá sido um fator importante, embora não determinante?

Depoente — Eu não posso lhe dizer, Ministro, porque eu não tenho os números corretos. É claro que o financiamento do BNDES sempre ajudou muito a alavancar os nossos projetos, principalmente em Angola e Venezuela, mas isso vem desde 2002. Mas não creio que tenha sido determinante. Eu acho que o fator maior mesmo foi a conquista de novos mercados. Entre os dois, a conquista de novos mercados foi maior e mais determinante que o financiamento brasileiro.

Ministro — O senhor mencionou que propina e, possivelmente, Caixa 2, se é que a expressão se aplica também neste caso, ocorreram lá fora,

Depoente — Sim.

Ministro — A minha pergunta é muito mais para entender o funcionamento da estrutura de corrupção. Considerando que o senhor é

um especialista financeiro, o senhor diria que o modo de alavancagem, mediante propina, do exterior foi transplantado para o Brasil, ou o nosso modo, que já estava instalado de certa maneira na empresa, foi levado para o exterior?

Depoente — Pergunta difícil, Ministro, mas eu vou lhe dar uma opinião minha.

Ministro — Era o que eu gostaria de ouvir, a sua opinião.

Depoente — Ah, ok! Obrigado. Eu acredito que o setor de construção é um setor onde isso ocorre com frequência, não só no Brasil como no mundo inteiro. Não é um produto de exportação brasileiro, eu acredito, que a utilização de pagamento de Caixa 2 ou de propina para alavancagem de obras. Isso já ocorre algum tempo e ocorre em outros países também. Minha visão.

Ministro — De toda sorte, a minha pergunta se refere muito mais a essa operação altamente sofisticada que foi montada pelo setor específico ao qual o senhor se vinculou no último período em que esteve na companhia. Esse setor foi montado para atender aos clientes internacionais, ou ele foi montado para atender ao Brasil e depois utilizado para pagamento de propina, Caixa 2, aos clientes internacionais?

Depoente — Como eu tinha dito aqui para o Dr. Gustavo, a partir de 2002 o crescimento da empresa no exterior foi muito maior. Então, o setor sempre se calcou muito mais em atender o crescimento do exterior do que o do Brasil.

Ministro — Finalmente, ainda aproveitando as perguntas do Dr. Gustavo, esse setor de contabilidade paralela já existia antes mesmo da internacionalização da empresa?

Depoente — Já, já existia.

Ministro — Foi, portanto, ampliado e passou a ser empregado também em apoio a essas atividades ilícitas da empresa em outros países?

Depoente — Exatamente. Ele já exista em 2006, num volume bem menor, logicamente.

Ministro — Doutor Bruno, pode continuar.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Flávio, perguntas?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Bom dia. Flávio Caetano por parte de Dilma Rousseff. Senhor Luiz, quem o convidou para participar desse Departamento de Operações Estruturadas?

Depoente — Não é bem um convite, Dr. Flávio. Dentro da empresa, tem algumas missões que você tem que seguir. Eu fui instado a seguir essa missão e fui. Mas aí foi o Hilberto Silva que me chamou. Mas deve ter sido uma decisão dele com outras pessoas dentro do grupo.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O senhor sabe se esse Departamento foi criado pelo Sr. Marcelo Odebrecht?

Depoente — Ah, não sei lhe dizer.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Sobre funcionamento do Departamento, o senhor nos disse — e ficou uma dúvida — que os Líderes

Empresariais aprovavam. Os Diretores Superintendentes também podiam aprovar, não?

Depoente — Não. Eu acho que era uma conversa entre Diretor Superintendente e Líder Empresarial. Não diretamente.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Eu queria dizer alguns nomes de líderes para confirmarmos se eles poderiam aprovar. Senhor Benedicto Júnior?

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Senhor Luiz Mameri?

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Senhor Márcio Farias?

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Senhor Ernesto Bayard?

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Senhor Fernando Reis?

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Senhor Luiz Mendonça?

Depoente — Ele nunca utilizou nossos serviços.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Tem algum outro que eu não tenha lhe perguntado que o senhor se lembra?

Depoente — Não.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Dos Líderes Empresariais?

Depoente — Luiz Rocha teve também, coisas nos Estados Unidos (...); Fernando Bayard, mais por causa de Angola.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Senhor Hilberto também era um dos que poderiam?

Depoente — Hilberto não tinha condições de aprovar. Ele é apoio.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Apoio. Senhor Alexandrino Alencar?

Depoente — Não. Alexandrino trabalhava para algum LA, provavelmente para Benedicto Júnior. Eu não posso recordar, não.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Era possível que o Sr. Marcelo Odebrecht fizesse o pedido diretamente ao Sr. Hilberto?

Depoente — Acredito que pode ter alguma solicitação, mas eu desconheço.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O senhor nos informou como que funcionavam os prepostos em São Paulo e Rio de Janeiro. Em Salvador, o senhor sabe dizer?

Depoente — Existia, sim, um preposto lá.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Quem que era?

Depoente — Japéramo.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Já...?

Depoente — Japéramo.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Japéramo? Isso é o nome de uma pessoa?

Depoente — É o nome. É o primeiro nome dele. Ele trabalha numa casa de câmbio, Gradual Turismo.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — A Gradual. Em Minas Gerais, o senhor sabe quem era?

Depoente — Era atendido pelo Juca.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Ah, também pelo Juca! Ainda sobre os codinomes, o senhor nos disse alguns aqui, codinome Cobra, o senhor sabe quem é?

Depoente — Não. Desconheço.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Codinome Primo.

Depoente — Desconheço. Fiquei sabendo agora pela imprensa.

Ministro — Eu preferia que não perguntasse, doutor Flávio, sobre codinomes que não se relacionam diretamente com a investigação.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Alguns deles foram mencionados aqui por outros, e ficamos sabendo quem é.

Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira) — Pela ordem, Excelência, essa última pergunta (...).

Ministro — Doutor Flávio, pode prosseguir.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — A pergunta está indeferida ou não?

Juiz Auxiliar Eleitoral — O Ministro indeferiu.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Tá. Indeferiu em relação ao codinome Mineirinho, é isso?

Ministro — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Nessas operações no exterior, o senhor fazia alguma operação...

Ministro — Estou indeferindo em relação a Mineirinho e estou indeferindo a integrantes ou chefes de Poder Executivo que não estavam no poder naquele período. Portanto, peço que sejam evitados esses codinomes que não são diretamente relacionados com a investigação. Não há necessidade de perguntar. A partir de agora, não interferirei mais.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Houve alguma operação no Uruguai?

Depoente — Operação de que tipo?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Se o senhor também se valia de... como o senhor disse que era Panamá, offshore no Panamá e Banco Caribe.

Depoente — Sim. Ah, no Uruguai, não.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — No Uruguai, nada.

Depoente — Não.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Desculpe, o senhor deu vários detalhes, e eu me perdi. O senhor já falou sobre o servidor na Suíça, e o

senhor disse que esse servidor já está com o Ministério Público. O Ministério Público da onde?

Depoente — Do Brasil.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Ministério Público brasileiro?

Depoente — Suíço, desculpa.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Tá com o Ministério Público suíço.

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O senhor sabe desde quando que esse sistema está com o Ministério Público suíço?

Depoente — Novembro de 2015.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Novembro de 2015. O senhor se referiu ao Sr. Marcos Grillo.

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Queria que o senhor explicasse um pouco mais qual é a atuação do Sr. Marcos Grillo, porque, pelo que eu entendi, o senhor disse que ele, dentro da empresa, era o responsável por produzir aquilo que, depois, seria utilizado em Caixa 2.

Depoente — Na verdade, ele trabalha num setor específico de planejamento fiscal e algumas transações, acredito, né, que não era minha área, que, em algumas transações de planejamento fiscal, sobrava alguns recursos livres que ele transferia pra nossas contas. Eram transferidos para as nossas contas, não necessariamente por ele.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Então, é correto afirmar que ele seria o responsável pela origem dos recursos que iriam ao departamento de Operações Estruturadas? O planejamento disso?

Depoente — Não. Ele fazia operações fiscais, e alguns recursos que sobravam, esses recursos eram alocados para o nosso setor.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Entendi. Agora já estou na fase final. O Sr. Hilberto saiu do departamento quando?

Depoente — Hilberto?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — É.

Depoente — Ele saiu acho que no final de 2014. Já deixou de existir o departamento; começo de 2015.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Esses pagamentos feitos pelo departamento, quando eram feitos no Brasil, eram sempre em dinheiro?

Depoente — Sempre.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Ou tinha outra forma que não fosse em dinheiro?

Depoente — Sempre em dinheiro.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Os pagamentos — não sei se o senhor sabe dizer isso — que eram feitos para a Cervejaria Petrópolis eles passavam pelo departamento ou não passavam pelo departamento?

Depoente — No caso de contribuições eleitorais, não passava pelo departamento. Eu apoiava o Benedicto Júnior no controle desses pagamentos, eu, pessoa física.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Mas quando a Odebrecht repassava isso no futuro à Cervejaria?

Depoente — Não passava pelo departamento.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Não passava pelo departamento.

Depoente — Não tenho ideia como...

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Era sempre de outra forma que não pelo departamento.

Depoente — Não tenho ideia de como foi, 2010, 2012, da onde eu participei, eu não sei como foi restituído o valor.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Por último, quem que eram os Srs. Olívio Rodrigues e Marcelo Rodrigues. Qual era o papel deles?

Depoente — Olívio Rodrigues era um preposto nosso que cuidava das contas do exterior, e o Marcelo Rodrigues é o irmão dele que trabalha com ele.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Então, eles atuavam quando os pagamentos eram feitos lá fora?

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O senhor tinha sociedade com eles?

Depoente — Tive alguma.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O senhor chegou a ser sócio de alguma empresa deles lá fora?

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Alguma offshore?

Depoente — Não, não. Offshore não.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Por último, se o Sr. Sérgio Neves poderia fazer algum pedido ao departamento?

Depoente — Não diretamente.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Estou satisfeito.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Deixa eu fazer só mais duas perguntas que eu lembrei aqui. O senhor nos disse que o doutor Fernando Reis era alguém que poderia aprovar. O senhor chegou a fazer pagamentos que ele lhe pediu ou demandas que ele lhe trazia nesse período? O senhor se recorda disso?

Depoente — Em 2014?

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Não, não. Desde o período em que o senhor esteve no setor de Operações Estruturadas.

Depoente — Como todo o projeto, fazer, alguém da área dele, a pedido dele, entrava no sistema e fazia essa solicitação.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Do período em que ele presidia, a gente ouviu aqui, parece que ele fundou a Odebrecht ambiental ou algo assim, chegou a haver demandas da Odebrecht ambiental para pagamento de propina?

Depoente — Sim, com certeza.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — A última pergunta: em relação à Petrópolis, ela só era utilizada pra essa doação legal em nome da Odebrecht ou ela pagava propina também?

Depoente — Não, ela não pagava propina.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Ela só foi utilizada nesse mecanismo de pagamento de bônus eleitoral?

Depoente — Dois mil e dez, dois mil e doze, do meu conhecimento, sim.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Só pra esse fim?

Depoente — Sim.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Ok. Obrigado.

Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira) — Só um esclarecimento. Bom dia, doutor, Flávio da Coligação Muda Brasil, o senhor disse que os pagamentos realizados para o Feira foram operacionalizados pelo Hilberto e realizados pelo Fernando Migliaccio. Depois, um pouco mais à frente, o senhor disse que o Hilberto não tinha autorização para liberar esses pagamentos. Quem liberava, quem autorizava esses pagamentos?

Depoente — Deve ter sido uma conversa dele com o Marcelo Odebrecht.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Nicolao, o senhor tem perguntas?

Nicolao Dino (Vice-Procurador-Geral Eleitoral) — Não, doutor, não tenho perguntas não. Obrigado.

Ministro — Eu tenho perguntas. Senhor Luiz, evidentemente, o senhor foi contratado pela Odebrecht e levado pelo Sr. Hilberto para esse setor, considerando os seus méritos, o seu conhecimento técnico, porque

imagino que ninguém é levado para esse setor se for um aprendiz ou alguém que não tem um perfil adequado. Que qualidades seriam essas que o senhor imagina que fizeram com que fosse escolhido para ir para esse setor?

Depoente — Como eu já falei num anexo meu de colaboração, eu comecei a trabalhar em 1980 sempre no setor financeiro, e trabalhei um tempo em bancos americanos também antes de ir para a Odebrecht. E a minha saída para o exterior pela Odebrecht também me fez ter muitos contatos com bancos. Eram períodos difíceis, onde nós tínhamos que buscar bancos para fazer financiamentos dos nossos projetos. Então, acredito que eu adquiri um conhecimento financeiro que, depois disso, me trouxe de volta ao Brasil para ser tesoureiro internacional, continuei tendo muitos contatos com bancos, e, com isso, eles me pediram pra ajudar.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Tenho uma pergunta pra fazer que lembrei agora que tinha passado desapercebida. Passando ao codinome Feira e sobre pagamentos feitos no exterior, queria que o senhor, se pudesse nos dizer, sobre eventuais campanhas que tenham sido feitas no exterior ou se algum líder empresarial, ligado a uma dessas empresas desses países, lhe pediu pagamentos em relação ao Feira? Vou dizer os países, e o senhor me diz se o senhor se recorda ou não. El Salvador?

Depoente — Não tenho conhecimento de El Salvador.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — El Salvador é o senhor Luiz Mameri?

Depoente — El Salvador era o Luiz Mameri, que é América Latina.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Angola.

Depoente — Creio que teve alguma coisa.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O senhor sabe se é o Luiz Mameri também?

Depoente — Não.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Quem que era em Angola?

Depoente — Na época?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Angola 2012.

Depoente — Dois mil e doze?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — E quem é Angola hoje só para nós sabermos...

Depoente — Hoje Angola é Ernesto Bayard, mas pode ser que, em 2012, tenha sido Luiz Mameri.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Venezuela 2012.

Depoente — Essa eu não sei lhe dizer.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Venezuela também é Mameri?

Depoente — Não. Venezuela é outro. É específico. A maioria é específico pra Venezuela.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O senhor sabe o nome dele?

Depoente — Euzenando Azevedo.

Advogado (Bruno Salles Pereira Ribeiro) — Só uma pergunta. Ele, após tanto tempo, não saber exatamente quem estava. Isso não era

objeto da ação, assim, ele não trouxe as anotações nem nada com relação a isso.

Depoente — Eu estou supondo.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — É que isso já foi falado por outro, eu só queria...

Depoente — É que eu estou supondo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Claro, claro. Se não tem certeza, não há problema algum.

Advogado (Paula Sion) — Pode haver algum erro de datas, e também a gente não quer que isso seja um maior problema.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — República Dominicana, 2012.

Depoente — 2012 creio que sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Quem seria? Também o Mameri ou não?

Depoente — O Mameri.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Panamá 2014.

Depoente — Aí eu não sei te dizer.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Mas quem cuida do Panamá?

Depoente — Quem cuida do Panamá é o Luiz Mameri.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Mameri também. E, por último, se o senhor sabe...

Depoente — Como líder empresarial.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Sim, sim. Sobre a Argentina, alguma coisa?

Depoente — Não conheço.

Ministro — Terminou, doutor Flávio?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Terminei.

Ministro — Então, eu volto às minhas perguntas finais. Doutor Luiz, o senhor saiu deste setor exatamente quando?

Depoente — Saindo mesmo foi setembro de 2014. Em junho de 2014, nós tomamos a decisão de eu ser transferido; levou alguns meses pra sair o meu visto americano, mas desde junho de 2014 eu já não estava mais diretamente ligado a esse setor. Eu estava diretamente ligado ao setor formalmente, mas, informalmente, eu estava fazendo outras coisas.

Ministro — Junho ou julho?

Depoente — Junho.

Ministro — Em junho de 2014, a efervescência do processo eleitoral já estava bem elevada.

Depoente — Já estava.

Ministro — E o senhor não se recorda de...

Depoente — Não. Tomou-se a decisão de eu não participar desse processo como eu participei de outros processos em 2010 e 2012.

Ministro — E essa decisão foi tomada quando? A sua saída foi em junho de 2014, ou seja, formalmente, o senhor sai em junho de 2014, mas, pelo

que colho do seu depoimento, houve uma decisão anterior de que o senhor não participaria mais deste processo. Quando foi isso?

Depoente — Uns meses antes, abril ou maio.

Ministro — Digamos que tenha sido em abril, até abril o senhor participou?

Depoente — Até abril eu continuava fazendo meus trabalhos na...

Ministro — Sumiu a tela. Doutor Nicolao, me ouve?

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Sim, só você na tela, não tem mais ninguém.

Ministro — Voltou a tela. A minha pergunta era: segundo este seu depoimento agora, a sua saída formal foi em junho de 2014.

Depoente — Sim.

Ministro — Teria havido uma decisão anterior ao seu desligamento do setor, portanto, em abril ou maio. Aceitando a data de abril, isso quer dizer que, até abril, o senhor ainda participava do cotidiano desse setor. Estou correto?

Depoente — Está correto.

Ministro — O senhor não se recorda de contribuições que tenham sido feitas até abril de 2014, mas, de certa maneira, já com algum perfil relacionado às eleições de 2014, que se aproximavam?

Depoente — Não. Excelência, são duas coisas distintas. Eu trabalhava no setor de operações estruturadas, que tinha um sistema próprio para fazer esse tipo de pagamento, que era basicamente automatizado, e tinha a

parte das eleições, que ocorriam nos anos específicos das eleições, onde eu era cedido para dar um apoio ao Benedicto Júnior para cuidar dessa coisa. Até abril, não me recordo de ter nenhum tipo de pagamento em eleição, para eleitoral, mesmo porque a campanha mesmo só começa a partir de junho ou julho, se eu não me engano, 1º de julho. E só a partir de julho de cada ano eleitoral é que eu me recordo que se fazia algum tipo de pagamento para esse tipo de, para campanhas eleitorais.

Ministro — Mas aí...

Depoente — Mas até abril eu não me recordo de nenhum tipo de pagamento. Eu estava fazendo os meus trabalhos normais, que era, diretamente, viajando muito para o exterior. Eu tinha muita coisa para fazer no Panamá, viajava bastante para lá. Estive na República Dominicana. Eu estava sempre viajando nessa época.

Ministro — E qual seria a razão que levou a direção da empresa a retirar o senhor deste setor?

Depoente — Não foi uma decisão, foi um comum acordo. Eu era uma pessoa cedida para o Benedicto Júnior e, em 2014, em abril de 2014, a gente já estava no meio, no início da Operação Lava Jato. Já tinha alguns tipos de problemas que eu tinha que me preocupar ao redor do mundo, e aí eu mesmo solicitei para o Benedicto Júnior que não seria possível apoiá-lo nesse momento. E eu já estava com a perspectiva de sair do setor.

Ministro — O senhor pediu, então, para sair do setor ao Benedicto?

Depoente — Foi em comum acordo. Não. O setor é uma coisa, Excelência, o trabalho que eu fazia de apoiar o Benedicto Júnior nas eleições é outro. Eu era emprestado pelo Hilberto Silva para o Benedicto para ajudar a coordenar e controlar esses pagamentos eleitorais. O setor de operações estruturadas foi um processo de saída que eu já estava tendo, que eu já tinha combinado de ir para o exterior, e se deu a cabo a partir de julho, e mais especificamente em setembro, outubro por demora no visto americano.

Ministro — O senhor atribui essa sua saída ao fato da Lava Jato já estar em curso? O senhor temia ser descoberto, é isso? A empresa temia que os seus atos fossem descobertos? O senhor tinha mais visibilidade que os outros, é isso?

Depoente — Não. Que a empresa temia ter algum tipo de problema, isso existiu, mas eu também já estava com um projeto de começar a fechar as estruturas *offshores* abertas pelo mundo.

Ministro — Eu imagino que o projeto não era seu. O projeto deveria ser da empresa em reação à Lava Jato. Seria isso? E aí fechar essas *offshores*, desmontar esse setor. Seria isso?

Depoente — Sim.

Ministro — E essa orientação lhe foi passada por quem?

Depoente — Hilberto Silva.

Ministro — Que teria recebido orientação do Marcelo Odebrecht?

Depoente — Provavelmente ele pode ter conversado com ele sim senhor.

Ministro — Nessa perspectiva de já desmontar gradativamente esse setor e todas as entidades que davam apoio, como as empresas *offshore,* os que trabalhavam diretamente nesse setor tinham consciência da ilicitude do que faziam? É uma pergunta meio evidente, mas aqui não estou preocupado com esse processo, eu quero entender o etos, vamos dizer assim, do funcionamento de uma cultura de corrupção em uma empresa tão grande, internacionalizada, com grandes quadros, conhecimento técnico como a Odebrecht.

Depoente — Logicamente qualquer coisa que é feita que não seja diretamente contabilizada dentro da empresa é uma coisa ilícita. Então, acredito que todos tinham consciência disso.

Ministro — Vou fazer duas perguntas e o senhor responde se quiser, porque, de novo, não são perguntas relacionadas diretamente ao processo, mas para nos dar, no futuro, uma compreensão melhor de como funciona a corrupção e as estruturas de corrupção empresarial no seu relacionamento com o Estado. Havia, antes da Lava Jato, uma certeza, ou uma quase certeza, de impunidade e, portanto, uma despreocupação com o que poderia ocorrer no Brasil?

Depoente — Da minha parte não, Excelência. Tinha certeza que um dia isso poderia dar algum problema.

Ministro — Mesmo no Brasil?

Depoente — No Brasil e, principalmente, no exterior.

Ministro — No Brasil menos, é isso.

Depoente — No Brasil também poderia dar algum problema. Mas a partir do momento em que os pagamentos eram feitos em *cash,* em efetivo, fica um pouco mais difícil.

Ministro — Mas o seu receio como especialista...

Depoente — No exterior.

Ministro — Era maior em relação, por exemplo, ao *enforcement and compliance* dos Estados Unidos do que em relação ao nosso, por exemplo?

Depoente — É muito maior.

Ministro — O início da Lava Jato causou – estou me referindo ao início mesmo – alguma mudança de comportamento na empresa?

Depoente — Causou. A empresa ficou um pouco mais atenta a esse tipo de coisa, de fazer as coisas com menos volúpia.

Ministro — Menos volúpia significa?

Depoente — Com menos volume.

Ministro — Com menos volume. A Lava Jato foi iniciada e as investigações foram ampliadas, mas o setor continuou aberto. Queria entender como a empresa, em plena Operação Lava Jato, manteve esse setor aberto. Por que o fechamento mesmo foi quando?

Advogada (Paula Sion) — Compromissos.

Depoente — O fechamento definitivo foi em 2015, mas eu acho que existiam alguns compromissos que deviam ser seguidos e ele seguiu por um tempo. É a minha visão.

Ministro — Portanto, mesmo no auge da Operação Lava Jato, o setor continuou operando.

Depoente — Dentro de uma perspectiva de fechamento.

Ministro — Por último - de novo é apenas uma pergunta direcionada a um especialista, alguém que tem, vamos dizer, uma vivência global como o senhor, trabalhou em vários países, trabalhou em bancos internacionais, como o senhor compara... E se não quiser responder, não precisa responder, isso aqui, repito, os seus advogados sabem bem disso, eu não estou perguntando para este processo, é para não perder a oportunidade de ter alguém com esse grande conhecimento que pode dar uma contribuição para um Brasil melhor, vamos dizer assim...

Advogada (Paula Sion) — Excelência, pela ordem, só gostaria de pontuar que as informações que ele está prestando aqui são a visão e a percepção do Luiz Eduardo com relação às perguntas que o senhor está fazendo.

Ministro — Não tenha dúvida, doutora.

Advogada (Paula Sion) — Eu não gostaria que isso fosse dito categoricamente ou é assim. Às vezes a pessoa pode ter uma visão equivocada. Então, acho que são perguntas que são, talvez, muito subjetivas. Fico um pouco preocupada como é que isso pode repercutir para ele dentro de um acordo de colaboração.

Ministro — As minhas perguntas aqui não se referem diretamente ao processo, e o seu cliente, depoente, pode responder ou não. A minha última pergunta seria: ele, que participou de operações em vários países,

como compara o Brasil com outros países. Isso, evidentemente, é uma avaliação pessoal, não é fática. É um achar. Muito mais com essa preocupação de não deixar que este processo se resuma apenas a uma decisão num sentido ou noutro acerca do seu objeto. Acho que temos, com esse processo e com outros que estão em curso, a possibilidade de melhorar os mecanismos de *compliance* e *enforcement* do nosso País. Porque leis, nós temos. É situação da Odebrecht, mas das outras empresas também. O que não temos é um quadro legislativo que viabilize mecanismos adequados de *compliance.* O Sr. Luiz mencionou, e concordo com ele, que o sistema norte-americano talvez seja o mais duro do mundo e, por isso, que de certa maneira exige cautelas maiores. Então, a minha última pergunta, Sr. Luiz - e o senhor se sinta à vontade para responder ou não, não como uma observação fática, mas muito mais uma percepção sua, pode estar certa, pode estar equivocada, não se espera aqui uma resposta que seja verificável como uma equação matemática. A curiosidade que tenho é saber como o senhor vê a corrupção no Brasil e nesses outros países que a Odebrecht operava. Há diferença?

Depoente — Minha opinião particular, eu acho que não, como falei no começo, aqui, o setor de construção é um setor que por si só, há muitos anos e em muitos países do mundo tem sido, é um setor muito propenso a esse tipo de problema de corrupção. Em relação ao Brasil e em relação a outros países, eu acho que o Brasil teria tudo para ser um dos países com o melhor controle do mundo. Nós temos a melhor Receita Federal do mundo. Não existe no mundo um lugar que tenha um sistema de Receita Federal, de controles como existe aqui, ao contrário de outros países. Talvez, eu acho que os sistemas de *compliance* dos bancos brasileiros

estão um pouco falhos, porque é daí que você vê da onde sai tanto dinheiro em efetivo. Como é que pode tanto dinheiro circular e o pessoal consegue sacar desses bancos. Está aí diferença. No exterior, o pessoal não consegue sacar muito dinheiro nos bancos. Essa é a minha opinião.

Ministro — Essa resposta já nos ajuda muitíssimo a entender, pelo menos parcialmente, como...

Depoente — É opinião pessoal.

Ministro — Eu sei. É uma opinião pessoal, mas uma opinião avalizada, de alguém que conhece. Impressionou-me muito, por exemplo, um número que o Sr. Hilberto passou de pagamento de propina em Angola, em que só uma propina, melhor dizendo, propina paga a uma pessoa, foi algo em torno de 20 – não me recordo se 20 ou 25 - milhões de dólares. Isso é realmente um número impressionante. Isso era comum? Porque parece que, embora no Brasil o volume fosse maior e existissem casos como o Sr. Barusco, o Sr. Paulo Roberto, da Petrobras, que acumularam uma fortuna, nesses mais de 50 depoimentos eu não vi em nenhum depoimento alguém, uma única pessoa, recebendo quase 100 milhões ou 90 milhões de reais. Como controlador dessas contas, o senhor chegou a ver isso.

Depoente — Não, mesmo porque ninguém recebe, ou ninguém recebeu 20 milhões de dólares numa vez só. Isso aí deve ser num tempo de um projeto. O projeto pode levar 5 anos. Então...

Ministro — Nesse caso específico que eu menciono, isso também foi dito pelo Sr. Hilberto, na linha do que o senhor acaba de afirmar, esse valor teve que ser dividido, mas aí por questões operacionais, ou seja, não era

uma vinculação direta ao prazo de implementação de uma obra específica, mas porque era um volume muito grande dessa natureza. Nesse período o senhor viu casos como esses de grande pagamentos que tinham que ser pulverizados?

Depoente — São tantos pagamentos, Excelência, não tenho como precisar, lembrar de algum. Existem, mas a gente tem que ter o cuidado de não ter nenhum pagamento de grande monta, mas aí e eu não tinha como eu saber também, porque o negócio vinha de uma forma automática e dentro do nosso projeto, dentro do nosso setor a gente não tinha como saber quem que tava recebendo.

Ministro — Bem, então, quero agradecer, primeiro aos seus advogados e ao senhor também.

Advogado (Flávio Crocce Caetano)— Eu tenho uma questão ainda.

Advogada (Flávia Sion) – Posso pedir um intervalo rápido, breve?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Ministro, o senhor fez uma pergunta sobre o ano de 2014 e o Sr. Luis Eduardo começou a explicar em relação ao Sr. Benedicto Júnior me ficou uma dúvida: o Sr. Benedicto Júnior nos anos eleitorais a função dele era apenas em relação àquilo que fosse da construtora ou ele era responsável pela companhia toda de alocar os recursos?

Ministro — Antes de o Sr. Luis Eduardo responder, eu aproveito para complementar a pergunta, porque também fiquei com a mesma impressão. De que o Sr. Benedicto, embora ele fosse apenas um dos presidentes, dos líderes empresariais com poder de determinar

diretamente esses pagamentos, mas repito a impressão que ficou é que ele era uma espécie de mega coordenador do caixa dois e do pagamento de propina, seria isso?

Depoente — Benedicto ele ficava como coordenador, nessa época de eleição, pelo simples fato de como a empresa é altamente descentralizada, existiam várias pessoas querendo fazer suas contribuições dentro dos seus compromissos institucionais com um ou com outro candidato. Benedicto Júnior era uma espécie de coordenador para que não tivesse problema de ter que pagar mais ou menos para uma pessoa ou pagar duas vezes. Então, ele tinha contato com outros setores dentro do grupo Odebrecht para que o valor não fosse multiplicado para um determinado partido ou para uma determinada pessoa ou diminuído para que todo mundo tivesse falando a mesma língua e se estivesse sendo feitas as contribuições em nome do grupo Odebrecht e não de uma outra empresa. Esse era o motivo que Benedicto coordenava tudo isso.

Ministro — Então, ele coordenava não apenas essas doações por caixa dois e, eventualmente pagamento de propina, na construtora, mas também o seu poder de coordenação envolvia os outros grande núcleos empresariais do sistema, seria isso?

Depoente — Não o poder de coordenação de definição, um poder de coordenador para que não fosse, por exemplo, pagar dobrado ou triplicado para uma pessoa ou outra. A harmonização do volume inteiro para poder fazer...

Ministro — Não era poder de decisão, mas poder de coordenação da operação.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não, poder de decisão não. De coordenação. Ele sentava com os outros LEs, logicamente, eu acredito, eu não participava, mas eu ajudava ele depois na distribuição de como deveria ser feito para não ter o fato de mandar muito para um partido e menos para um outro. Ou muito para um candidato e menos para o outro. Então, eles tentavam fazer esse meio de campo com todos os líderes empresariais.

Depoente — Doutor Flávio mais alguma pergunta?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Então, se nós entendemos ele centralizava as informações, mais ou menos isso?

Depoente — Centralizador e eu era o (...) dele.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Então, portanto, ele atuava tanto na eleição presidencial como nas estaduais quando ocorria no mesmo ano, né?

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Só para confirmar em 2014...

Ministro — Não, na eleição presidencial, Doutor Flávio, isso ficou claro que não. A eleição presidencial era com o Marcelo Odebrecht.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Mas Ministro por isso que perguntei. O depoente está dizendo que ele também atuava na presidencial.

Depoente — Não, eu falei...

Ministro — Por isso estou esclarecendo o que o Sr. Benedicto disse.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — É, mas pode haver contradição.

Ministro — Estou querendo aqui evitar uma contradição. Estou precisamente indo além da sua pergunta para conseguir a resposta correta.

Advogado (Bruno Salles Pereira Ribeiro) – Essa pergunta ela ficou até um pouco truncada até para a defesa. Da gente compreender exatamente qual foi o objeto entre a comparação se teve uma eleição presidencial ou estadual. O que eu entendi aqui que o Luiz respondeu é que se nos anos que teve eleição presidencial também teve eleição estadual e também teve isso. Agora, parece que está havendo uma contradição que não é possível a gente nem identificar qual foi.

Ministro — Eu agradeço a sua intervenção, Vossa Excelência está corretíssimo. Aqui o meu papel como juiz deste processo é evitar contradições e versões antagônicas. O Benedicto afirmou categoricamente e os outros líderes também, e o próprio Sr. Marcelo Odebrecht, que campanha presidencial era com ele. Portanto, estou entendendo, mas gostaria que o depoente me corrigisse que quando ele falava em poder de coordenação da logística das contribuições pelo Sr. Benedicto se referia àquilo que o Sr. Benedicto tinha poder de coordenar?

Depoente — Sim, eu imagino, Ministro, que ele antes de me chamar para a gente fazer a logística dos pagamentos, ele já tinha conversado tanto com o Marcelo sobre presidencial, quanto com os outros LEs, tanto sobre presidencial, como governador, como deputado ou como senador ou deputado estadual. Então, ele primeiro ele fazia assim um *brainstorm*

entre eles, entre as pessoas que iriam fazer as contribuições e depois nós fazemos a logística disso.

Ministro — Senhor Flávio, mais alguma pergunta?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Tenho Ministro, só para deixar claro. O senhor disse que atuou com ele 2008, 10 e 12. Apesar de o senhor não ter atuado diretamente em 2014, o Benedicto fez essa mesma função de coordenação?

Depoente — Acredito que sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Obrigado.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Bom, não havendo mais pergunta. Doutor Nicolao acho que já perguntei se tem mais alguma pergunta?

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Não, não tenho pergunta Doutor Bruno. Obrigado.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, não havendo mais pergunta por nenhuma das partes. Declaro encerrada a oitiva. Senhor Luiz, vou pedir para o senhor assinar aqui.

Nada mais havendo a ser transcrito, encerra-se o presente termo, certificando-se de que é registro textual fiel do arquivo digital do depoimento vídeo-fonográfico encaminhado a esta Coordenadoria de Taquigrafia do STJ para transcrição.